

UNIMED BARBACENA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021****VALORES EM R\$****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed Barbacena Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus cooperados para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 321 médicos associados, 01 Unidade Assistencial de Promoção e Prevenção à Saúde – Viver Bem, 72 serviços credenciados (06 Hospitais, 9 Laboratórios e 57 Clínicas), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Bias Fortes, Capela Nova, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Ressaquinha, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita de Ibitipoca, Santana do Garambéu, Senhora dos Remédios e Barbacena, onde está localizada sua sede administrativa.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 30.908-7.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade também atendeu os quesitos da ITG 2004 na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022 foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) Regime de escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 528/2022 da ANS e transcritos abaixo:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

f) Estoques

Estão avaliados pelo custo de aquisição através do método de custo médio ponderado reduzido por estimativas de perdas para ajustá-los ao preço de mercado.

g) Investimentos

São representados por participações em empresas controladas e coligadas e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

h) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada às taxas informadas na nota explicativa nº 12. Realizamos no exercício de 2022 testes de recuperação dos valores registrados no imobilizado conforme regras estabelecidas pela NBC TG 01 (R4).

i) Ativo intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

j) Avaliação do valor recuperável de ativos (“impairment”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com Nota Técnica Atuarial Própria para a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA.

A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas nº 393/2015, 528/2022 e alterações posteriores.

l) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

m) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Resolução Normativa nº 528/2022.

n) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos).

o) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de:

:Descrição	2022	2021
Caixa	4.850,36	2.023,70
Banco conta movimento	846.742,11	588.817,58
Numerário em trânsito	281,64	420,53
Total	851.874,11	591.261,81

NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, as quais estão registradas no resultado do exercício, conforme demonstrado:

Descrição	2022	2021
Aplicações Garantidoras a Provisões Técnicas*	10.427.007,87	8.795.156,38
Aplicações Livres	31.017.242,68	32.462.541,27
Total	41.444.250,55	41.257.697,65

(*) Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS.

NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência à Saúde	2022	2021
Contraprestações pecuniárias a receber	3.559.581,14	3.635.176,68
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(1.359.156,15)	(1.334.271,15)
Participação dos beneficiários nos eventos indenizáveis	596.620,75	501.911,08
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(366.255,14)	(335.175,39)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	2.041.944,01	1.935.515,44
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(306.628,96)	(306.628,96)
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	1.167.213,65	465.519,19
Total dos créditos a receber	5.333.319,30	4.562.046,89

NOTA 8 - CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2022	2021
Contas a Receber	113.456,75	53.465,63
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	484.101,67	449.132,85
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(69.760,79)	(74.862,81)
Total de Contraprestação pecuniária	527.797,63	427.735,67

NOTA 9 - OUTROS CRÉDITOS

A composição do grupo "Outros Créditos" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Outros Créditos	2022	2021
Impostos a compensar	1.618.559,06	1.249.814,58
Estoques	1.443.772,04	1.149.976,17
Adiantamentos	641.615,52	171.695,55
Outros Créditos	26.400,00	5.200,00
Despesas antecipadas	13.201,47	19.462,91
Conta corrente cooperados	32.422,51	16.927,04
Total dos créditos a receber	3.775.970,60	2.613.076,25

NOTA 10 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Demonstramos abaixo os saldos dos depósitos judiciais onde a cooperativa discute a obrigatoriedade do recolhimento destes impostos, taxas e ações cíveis:

Depósitos Judiciais e Fiscais	2022	2021
Ressarcimento SUS	1.044.766,97	1.042.215,62
PIS/COFINS Judicial	11.218.586,26	10.368.894,24
Taxa de Saúde Suplementar	-	919.027,51
Multa ANS	98.438,42	98.438,42
Total de Depósitos Judiciais e Fiscais	12.361.791,65	12.428.575,79

NOTA 11 - INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

Investimentos	2022	2021
Unimed Participações	50.822,17	37.344,34
Federação Unimed – MG	741.103,04	640.689,89
Central Nacional	141.070,35	141.070,35
Sicoob Credicom	341.223,66	206.933,63
Fundo de Conting. e Oportunidades Federação MG	68.213,93	68.213,93
Unimed Intrafederativa Zona da Mata Mineira	416.191,46	361.236,99
Total de Investimentos	1.758.624,61	1.455.489,13

NOTA 12 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2022 o ativo imobilizado estava assim composto:

Contas Contábeis	2022				2021
	Taxa de dep. média	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido
Terrenos	0%	153.017,06	0,00	153.017,06	153.017,06
Edificações	4%	5.600.360,92	1.592.120,66	4.008.240,26	4.120.247,42
Máq. e Equipamentos	10%	260.493,81	153.926,71	106.567,10	103.253,74
Equipamentos de Informática	20%	552.968,47	400.509,01	152.459,46	165.808,67
Móveis e Utensílios	10%	341.815,19	271.468,03	70.347,16	63.643,12
Veículos	20%	191.331,03	124.641,32	66.689,71	87.678,67
Total do Imobilizado		7.099.986,48	2.542.665,73	4.557.320,75	4.693.648,68

Segue abaixo o quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2022:

Contas Contábeis	2021	2022			
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor Contábil Líquido
Terrenos	153.017,06	-	-	-	153.017,06
Edificações	4.120.247,42			112.007,16	4.008.240,26
Máquinas e Equipamentos	103.253,74	21.441,52		18.128,16	106.567,10
Equipamentos de Informática	165.808,67	35.120,85	715,90	47.754,16	152.459,46
Móveis e Utensílios	63.643,12	16.590,00		9.885,96	70.347,16
Veículos	87.678,67			20.988,96	66.689,71
Total do Imobilizado	4.693.648,68	73.152,37	715,90	208.764,40	4.557.320,75

NOTA 13 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. A CPC em pauta, em conjunto com outras CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2022 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa - Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência. Embasamento CPC 01 (R4) e CFC NBC TG 01 (R4).
- Valores a Receber - As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 528/2022, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3. Os demais valores a receber são irrelevantes, não sendo necessários estudos de redução do valor do ativo.

- Outros Ativos – Imobilizados como máquinas e equipamentos, móveis e utensílios não tiveram estudo por se tratar de valores irrelevantes. Quanto ao terreno e às Edificações da Sede e da Unidade Assistencial, estes foram avaliados através de Laudo de Avaliação, datado de 31 de dezembro de 2022 elaborado pela empresa Habilitar Engenharia e assinado pelos engenheiros civis, Sr. Heitor Menin Boratto, CREA 21.663/D-MG e Humberto Menin Boratto, CREA 174.039/D-MG. Tal estudo foi atualizado no ano de 2022 e a conclusão indica que não há necessidade de constituir provisão para perda do valor recuperável dos ativos citados.

NOTA 14 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro o Ativo Intangível estava assim composto:

Descrição	2022	2021
Sistemas de Computação	175.378,37	175.378,37
(Amortização)	(168.030,41)	(151.243,85)
Total	7.347,96	24.134,52

NOTA 15 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

Descrição	2022	2021
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PPCNG (i)	1.572.417,81	1.482.334,91
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (ii)	1.961.449,04	1.868.380,74
Provisão de eventos a liquidar para Outros Prestadores (iii)	4.653.589,81	4.608.942,95
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (iv)	6.224.101,62	4.062.240,12
Total de Provisões Técnicas	14.411.558,28	12.021.898,72

i) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

ii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS

Belo Horizonte – MG – Rua Bernardo Guimarães, 2717 – Salas 1001 e 1002 – Lourdes – Cep 30.140-082

Fone: (31) 3295-2837, Fax (31) 3295-2815

baueraudidores@baueraudidores.com.br

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2022	2021
Débitos Pendentes (a)	940.111,85	1.000.291,21
ABI's x percentual histórico (b)	1.021.337,19	868.089,53
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS	1.961.449,04	1.868.380,74

a) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multas e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

b) ABI's x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados para a operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nas ABIs emitidas até 120 dias anteriores ao mês de referência.

iii) **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores**

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e livres.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	2022	2021
Prestadores - Médicos Cooperados	1.369.129,29	1.563.940,97
Prestadores – Clínicas, Laboratórios, Hospitais	2.824.547,05	2.386.158,09
Intercâmbio a pagar	459.913,47	658.843,89
Total	4.653.589,81	4.608.942,95

iv) **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)**

Em 31 de dezembro de 2022 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados de outros prestadores representa R\$ 5.241.008,11 apurado de acordo com Nota Técnica Atuarial Própria.

A provisão de eventos ocorridos e não avisados ao SUS representa o montante de R\$ 983.093,51, tendo sido apurada de acordo com os valores disponibilizados pela agência reguladora. O montante provisionado corresponde a totalidade da provisão a ser efetuada em dezembro de 2022.

As provisões constituídas possuem ativos garantidores vinculados conforme regras da agência reguladora ANS.

NOTA 16 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Débitos De Operações de Assistência À Saúde	2022	2021
Recebimentos Antecipados	52.737,21	-
Intercambio a Pagar em Corresponsabilidade	342.188,93	220.403,18
Outros débitos	-	51.411,98
Total de Débitos de Operações	394.926,14	271.815,16

NOTA 17 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Débitos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	2022	2021
Produção Médica a pagar, Produção Credenciados a Pagar - Não Evento	357.298,95	47.836,93
Total de Débitos de Operações	357.298,95	47.836,93

NOTA 18 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

O grupo de tributos e contribuições possuía os seguintes saldos:

Tributos e Contribuições a Recolher	2022	2021
Provisão IRPJ	475.039,36	76.656,74
Provisão p/Contribuição Social	37.774,57	28.174,38
Imposto Sobre Serviços – ISS (i)	2.365.034,17	3.422.528,21
Contribuições Previdenciárias	131.279,49	107.404,85
FGTS a Recolher	45.852,08	41.483,09
PIS sobre Folha de Pagamento	5.753,50	5.219,50
Outros Impostos e Contribuições	50,00	30,00
IRRF – de Funcionários	66.490,23	54.236,74
IRRF – Cooperados	861.078,72	757.137,82
IR Retido Laboratórios e Clínicas	47.713,96	42.257,37
IR Retido de Fornecedores	550,36	531,57
ISS Retido Fornecedores	61,02	61,02
Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros	174.334,18	156.431,19
PIS/COFINS/CSLL Rede Contratada	147.913,23	131.018,87
Retenção Lei 10.833 – PCC	363,61	363,61
PIS/COFINS/CSLL Fornecedores	1.425,61	1.848,36

- (i) Em dezembro de 2017 o município de Barbacena através da Lei 4850/2017 revogou o inciso II do § 5º do artigo 37 da Lei 3.246/1996, que excluía da base de cálculo do ISSQN os valores repassados para os cooperados ou credenciados despendidos em decorrência dos respectivos planos. Desta forma, o ISSQN desde o ano de 2018 está sendo tributado pelo faturamento bruto. Através de liminar judicial a Unimed Barbacena está recolhendo o ISSQN deduzindo do faturamento os valores repassados para os cooperados ou credenciados despendidos em decorrência dos respectivos planos. Há valores alocados no passivo não circulante.

NOTA 19 - OUTROS DÉBITOS

O grupo está assim composto:

Outros Débitos	2022	2021
Obrigações com pessoal	931.977,99	822.946,91
Fornecedores	872.493,02	893.009,43
Outros Débitos	8.012,76	11.059,02
Total	1.812.483,77	1.727.015,36

NOTA 20 - CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS

A Cooperativa possui saldo de R\$ 2.220.376,00, referente ao Cooperplan-Plano de Assistência ao Médico Cooperado. Este plano foi criado pela AGO de 29 de março de 1993 com a finalidade de proporcionar assistência médica aos cooperados e suas famílias. Posteriormente, houve modificações nas AGEs de 16 de setembro de 1997, 05 de março de 2001, 25 de junho de 2003, 23 de fevereiro de 2011 e 25 de novembro de 2019.

Conta-Corrente Cooperados	2022	2021
Cooperplan	2.220.376,00	2.187.447,69
Distribuição de Sobras	22.293,22	23.162,46
Encontro de Contas	1.995,44	2.076,16
Devolução de Capital Social Cooperado	217.068,33	228.061,82
Total de Conta-Corrente de Cooperados	2.461.732,99	2.440.748,13

NOTA 21 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE - PROVISÕES JUDICIAIS

O grupo apresenta as seguintes provisões para cobertura das contingências abaixo:

Descrição	2022	2021
Provisão Ressarcimento ao SUS	923.303,01	1.000.291,21
PIS/COFINS s/ Faturamento	10.960.723,02	10.196.737,74
Taxa de Saúde Suplementar	-	919.027,51
ISSQN	4.997.031,57	2.238.709,26
Provisão para Ações Cíveis	491.600,00	367.740,00
Multa Administrativa ANS	98.438,42	98.438,42
Total	17.471.096,02	14.820.944,14

NOTA 22 - CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**22.1 CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social está representado pela participação de 321 cooperados (312 cooperados em 2021), atingindo o montante de R\$ 11.944.780,96 (R\$10.873.413,77 em 2021).

22.2 RESERVAS

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

Descrição	2022	2021
Resultado do Exercício – DRE	2.757.481,52	11.735.482,14
Resultado de Atos Não Cooperativos destinados ao RATES – Art. 87 da Lei 5.764/71	(3.073.790,21)	(1.234.963,32)
Sobras do Exercício	(316.308,69)	10.500.518,82
Fundo de Reserva – 10%	(130.328,85)	(1.050.051,88)
RATES – 5%	(65.164,42)	(525.025,94)
Sobras após Destinações Legais	(511.801,96)	8.925.441,00
Incorporação RATES exercício 2022	1.663.812,20	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(44.215,02)	(141.672,08)
Sobras à disposição da Assembleia	1.107.795,22	8.783.768,92

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) RATES (FATES) – Reserva (Fundo) de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos colaboradores da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com Ato Não Cooperativo. Seu montante em 31 de dezembro de 2022 é R\$ 4.246.536,69 (R\$ 2.771.623,81 em 2021).

b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa e atender ao desenvolvimento das atividades da Unimed Barbacena Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual. Seu montante em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 4.195.852,80 (R\$ 4.065.523,95 em 2021).

NOTA 23 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da entidade estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

NOTA 24 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS

A entidade apresenta possibilidades de riscos eventuais cíveis, trabalhistas e/ou tributários assim distribuídos:

Provisões	2022	2021
Provisões de Tributos	16.056.193,01	13.452.912,93
Provisão para contingências cíveis	491.600,00	367.740,00
Total	16.547.793,01	13.820.652,93

Abaixo representamos quadro resumo de movimentações das provisões para contingências:

Provisões	2021	Adições		Baixas		2022
		Provisões/ Transferência	Despesa financeira - Provisões	Por pagamento	Por reversão	
Provisões de tributos	13.452.912,93	3.522.307,59			919.027,51	16.056.193,01
Provisão para contingências cíveis	367.740,00	294.979,55		26.119,55	145.000,00	491.600,00
Provisão ara contingências Trabalhistas	-	-		-	-	-
Total	13.820.652,93	3.817.287,14		26.119,55	1.064.027,51	16.547.793,01

A Unimed Barbacena possui provisão para cobertura de processos tributários relativos às contribuições para COFINS, PIS s/ Faturamento, ISS e multa ANS, cujo montante provisionado é de R\$ 16.056.193,01, havendo depósitos judiciais conforme nota explicativa nº 10.

A Unimed Barbacena é ré em 49 processos judiciais, sendo 29 classificados como perdas prováveis no valor de R\$ 491.600,00 e outros 20 classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 1.998.914,42. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.

NOTA 25 - GARANTIAS FINANCEIRAS

A Resolução Normativa nº 521/2022 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões técnicas efetuadas de acordo com as regras da ANS.

Em 31 de dezembro de 2022 a entidade possuía aplicações garantidoras de provisões técnicas vinculadas no montante de R\$ 10.427.007,87 (R\$8.795.156,38 em 2021) junto aos bancos BTG Pactual, XP Investimentos e Caixa Econômica Federal.

NOTA 26 - FUNDOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 517/2022 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 528/2022, destacamos que a Unimed Barbacena Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. participa de um fundo mantido pela Federação das Unimed de MG, CNPJ 19.891.852/0001-44. Os volumes transacionados com este fundo foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Contribuições para os fundos	R\$ 88.376,32	R\$ 76.994,31
Ajustes trimestrais mediante evolução das contribuições e reembolsos acrescidos de Receita com Rend. Financeiros	- R\$ 62.655,55	- R\$ 12.052,75

Os recursos destinados para este(s) fundo(s) são geridos por uma instituição sólida e da qual a Unimed Barbacena participa direta e efetivamente, o que leva a crer que os eventuais riscos financeiros mencionados no Art. 20 da Resolução Normativa nº 517/2022 não são relevantes.

NOTA 27 - PRECIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO À SAÚDE

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da operadora foi o seguinte: cálculo da ociosidade conforme número de atendimentos projetados e realizados pela equipe assistencial. A diferença entre o custo total e o valor da ociosidade foi rateado de acordo com os valores precificados para a rede assistencial contratada.

Não foi registrada qualquer despesa da Unidade Assistencial como despesa administrativa, ainda que relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação, de acordo com o preço que a operadora pratica com atendimentos de seus beneficiários na rede assistencial contratada.

NOTA 28 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 29 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a entidade. A entidade realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05 (R1) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de pagamento de honorários, produção médica e cédulas de presença. Os valores e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com os usufruídos pelos demais cooperados da nossa operadora. A administração da Cooperativa é compreendida pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, conselheiros de administração, fiscal e Conselho Ético/Técnico.

NOTA 30 - MARGEM DE SOLVÊNCIA

A operadora apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa nº 526/2022. Regulamentada pela RN 526/2022 da ANS, a Margem de Solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentada por patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior.

NOTA 31 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R3).

NOTA 32 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foram contabilizados como ajustes de exercícios anteriores no exercício de 2022 os seguintes fatos:

Lançamento a crédito referente a ajustes de estoque de medicamentos da Unidade Assistencial, conforme implementação de sistema de controle de estoque.

Lançamento a débito referente a ajustes de valores de impostos a recuperar contabilizados em duplicidade no ano de 2019.

NOTA 33 - NOTAS EXPLICATIVAS MÍNIMAS

Além das notas explicativas já mencionadas, as Normas Gerais da Resolução Normativa nº 528/2022, em seu item 9.1, exigem que as operadoras façam menção à aplicação dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis constantes no item 10. Os CPC's aprovados pela ANS são os seguintes:

- CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
- CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável
- CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de
- CPC 03 - Demonstração de Fluxo de Caixa
- CPC 04 - Ativos Intangíveis
- CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas
- CPC 06 - Arrendamentos
- CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais
- CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários
- CPC 09 - Demonstração de Valor Adicionado
- CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações
- CPC 11 - Contratos de Seguro
- CPC 12 - Ajuste a Valor Presente

- CPC 15 - Combinação de Negócios
- CPC 16 - Estoques
- CPC 18 - Investimentos em Coligada e Controlada
- CPC 19 - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture)
- CPC 20 - Custo de Empréstimos
- CPC 21 - Demonstração Intermediária
- CPC 22 - Informações por Segmento
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de
- CPC 24 - Evento Subsequente
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 27 - Ativo Imobilizado
- CPC 28 - Propriedade para Investimento
- CPC 30 - Receitas
- CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada
- CPC 32 - Tributos sobre Lucro
- CPC 33 - Benefícios a Empregados
- CPC 36 - Demonstrações Consolidadas
- CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
- CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração
- CPC 39 - Instrumentos Financeiros - Apresentação
- CPC 40 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação
- CPC 41 - Resultado por Ação
- CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41
- CPC 45 - Divulgação de Participações em outras Entidades
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo
- CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes
- CPC 48 - Instrumentos Financeiros

NOTA 34 - ADOÇÃO DE NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras instituído pela RN 528/2022, entrou em vigor a partir de 01/01/2022 e requereu a adoção dos seguintes pronunciamentos:

IFRS	CPC	Pronunciamento	Data de entrada em vigor
IFRS 16	CPC 06 (R2)	Arrendamentos	01/01/2022
IFRS 15	CPC 47	Receita de contrato com cliente	01/01/2022

NOTA 35 - MUDANÇA NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A partir de 01/01/2022 entrou em vigor para as empresas reguladas pela ANS, o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual passou a ser adotado no exercício de 2022. As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam sob a égide da referida legislação e, por isto, haviam sido apresentadas no exercício anterior de acordo com a legislação vigente na ocasião. Visando a apresentação de cenários ideais de comparabilidade, estamos apresentando a DRE de 2021 com pequenas alterações nas linhas mencionadas abaixo.

As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa nº 528/2022 tiveram impacto nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, não ocorrendo mudanças no resultado final do exercício. Estamos apresentando a DRE de 2021 com as alterações nos grupos 311 e 411.

Conforme disposto na letra “f” do item 28 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, divulgamos abaixo os ajustes efetuados na DRE de 2021, apresentada para fins de comparabilidade:

2021			
Conta	Nomenclatura	Ajustes a débito	Ajustes a crédito
311112	Cobertura Assistencial Com Preço Pós-Estabelecido	20.493.733,41	
3117	(-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência à Saúde	-	9.714.672,65
411112	Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde	-	20.493.733,41
4116	Eventos/ Sinistros Conhecidos ou Avisados Prestados Por Rede Indireta	9.714.672,65	-

Estas alterações se devem às alterações ocorridas entre os planos de contas regulamentados pelas Resoluções Normativas nº 435/2018, 472/2021 e 528/2022. Dentre as principais mudanças, há os registros contábeis das operações de corresponsabilidade assumida, nos moldes constantes no item 6.2 das Normas Gerais do plano de contas padrão, as quais sofreram as seguintes modificações: até 2021 os registros ocorriam no grupo 3111X20X6, sendo que a partir de 2022 passaram a ser registrados neste grupo somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 411XX2084. Já os valores que em 2021 eram registrados no grupo (-) 3117, em 2022 passaram a ser registrados no grupo 4116, com exceção da taxa de administração.

A presente alteração visa atender ao disposto na NBC TG 23 (R2) (CPC 23) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Optamos por não apresentar uma terceira coluna na Demonstração do Resultado, pois a exigência de tal coluna ocorre apenas no Balanço Patrimonial, quando este é afetado, conforme define a NBC TG 26 (R5) – Apresentações das Demonstrações Contábeis, nos itens (38.C) e (40.A) Assim sendo, entendemos ser a melhor prática contábil a reclassificação de algumas linhas na DRE de 2021, conforme anteriormente disposto.

Por fim, destacamos que a Unimed Barbacena aplicou consistentemente as políticas contábeis descritas ao longo destas notas explicativas para todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

Barbacena – MG, 31 de dezembro de 2022.

WELLINGTON CARDOSO LIMA
CONTADOR
CRCMG: 086863/O

BENEDITO DE OLIVEIRA VEIGA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 401.724.646-91